



GOVERNO DE ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10248, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o inciso I, do § 1º do art. 79, art, 80 e 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art.1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAI GARRET DA SILVA**, por ter sido designado para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor-Executivo, da Superintendência de Assuntos Penitenciários, 18 de março de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de março de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2002. 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante Geral de PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

LEI Nº 117 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1962

Agência Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 2º inciso VI da Constituição Federal de 1954 e o art. 17, par. 3º e 4º da Lei nº 1.202 de 1962, resolve, em 18 de março de 1963:

Art. 1º

Art. 1º - É nomeado para o cargo de Oficial de Polícia Militar do Estado de Rondônia o Sr. JOSÉ DE ALBERTO BIANCO, brasileiro, casado, com 2 filhos, residente em Rua Silva, nº 100, bairro São Francisco, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em 18 de março de 1963.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e em caso de omissão de qualquer uma das cláusulas deste Decreto, omissões serão consideradas como não ocorridas.

Portanto, dá-se a seguinte ordem de publicação em 23 de dezembro de 1962, nº 5134 do Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ALBERTO BIANCO
Governador


JORGE BONIFÁCIO - Cel. PM
Comandante Geral de Polícia